



CT-GId: Comitê Técnico de Gestão de Identidade

CHARTER

Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e
Diretoria Adjunta de Relacionamento Institucional | *Rede Nacional de Ensino e Pesquisa*

DISTRIBUIÇÃO E VIGÊNCIA

A RNP, por intermédio de sua Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (DPDI), em parceria com a Diretoria Adjunta de Relacionamento Institucional (DARI), publica o presente documento que apresenta os objetivos e o *modus operandi* do Comitê Técnico de Gestão de Identidade.

Este documento deve ser de ciência e observância de todos os colaboradores da organização e partes externas.

Este documento poderá ser atualizado a qualquer tempo diante de mudanças nos requisitos legais e direcionadores ou objetivos estratégicos da RNP.

CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Responsável	Natureza das Modificações
1.0	17/03/2022	Emerson Ribeiro de Mello	Versão Inicial do CT-GId
0.1	25/02/2021	Leandro Ciuffo	Primeira versão da estrutura documental

SUMÁRIO

1. Motivação.....	4
2. Propósito e objetivos.....	4
3. Composição do Comitê, papéis e responsabilidades	5
4. Inicialização do Comitê.....	55
5. Mandato do Coordenador Técnico.....	66
6. Benefícios e motivações para a participação como membro do CT	7
7. Condições e critérios para participação no Comitê (membros).....	77
8. Principais entregas ou resultados-chave	88
9. Encerramento do Comitê	88
10. Recursos.....	88
11. Ferramentas e Canais de comunicação	9

1. Motivação

O Comitê Técnico de Gestão de Identidade (CT-GId) foi criado pela RNP em 2010, com participantes da organização e da comunidade acadêmica, para apoiar a evolução dos serviços oferecidos por meio da prospecção tecnológica. Essa prospecção também visa apoiar o Comitê Assessor de Gestão de Identidade (CA-GId), além de ter o potencial de gerar impacto direto para as instituições usuárias do Sistema RNP. Sua Visão, Missão e Valores são:

Missão

Prospectar soluções de gestão de identidade inovadoras e embasadas em pesquisas de médio e longo prazo para o sistema RNP, promovendo a cultura, conscientizando e incentivando o uso de identidades digitais no Brasil.

Visão

Ser reconhecido como uma referência em gestão de identidade no país, trabalhando cooperativamente e colaborativamente entre RNP, empresas, universidades e outras entidades.

Valores

Cooperação, Colaboração, Conscientização, Divulgação, Inovação, Ética e Privacidade.

2. Propósito e objetivos

O CT-GId é o fórum permanente de especialistas em Educação e Pesquisa em Gestão de Identidade, como uma forma de apoiar o Comitê Assessor de Gestão de Identidade (CA-GId).

O objetivo final do CT é o de realizar, em ciclos anuais, prospecção tecnológica de longo prazo em GId e propor uma visão de futuro no tema à RNP, contribuindo para a identificação de novas tecnologias e aplicações que orientem novos investimentos em P&D. Para tal, o CT-GId organiza suas atividades de modo a sistematizar uma forma de acompanhar os principais avanços em técnicas de GId e suas aplicações, promovendo troca de conhecimentos entre seus membros, elaboração e desenvolvimento de Provas de Conceito (PoC) ou estudos técnicos.

3. Composição do Comitê, papéis e responsabilidades

Coordenador RNP: colaborador da RNP responsável por acompanhar as atividades do Comitê. Deve auxiliar o Coordenador Técnico na construção do plano de trabalho e zelar pelo cumprimento do cronograma de metas e atividades instituído pelo CT. Também é responsável por gerenciar o orçamento do Comitê.

Coordenador(a) Técnico(a): pesquisador(a) convidado pela RNP para coordenar as atividades do CT, propondo ações necessárias para a realização dos objetivos na área temática. Deve coordenar as reuniões técnicas do CT, mediar as discussões de forma a propor estudos de ferramentas e soluções, manter-se atualizado no tema e acompanhar iniciativas de outras instituições, além de contribuir para o compartilhamento de experiências e coordenar a escrita do documento de visão de futuro.

Assistente Técnico: pessoa indicada pelo Coordenador Técnico, com a função de apoiá-lo na operacionalização de tarefas do CT. Por exemplo, deve agendar as reuniões e convocar os membros, elaborar e disseminar a ata das reuniões, auxiliar na organização de documentos gerados pelo CT, manter atualizada a página web do CT (e.g. Wiki), moderar a lista de discussão e conduzir estudos técnicos dentro da área temática.

Membros: Participar de encontros e eventos promovidos pelo CT, contribuir com as discussões, compartilhar experiências, contribuir para a elaboração do plano de ação anual do CT, propor projetos exploratórios de curta duração (mediante disponibilidade de recursos do CT).

4. Inicialização do Comitê

4.1. Membros iniciais e reunião inaugural

No ano de criação do CT, a então Diretoria de Inovação (atualmente Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) atuou para identificar potenciais Partes Interessadas e pessoas de notória especialização no tema para serem convidadas a participar do comitê.

Enviado os convites para a composição inicial dos membros do Comitê, uma reunião inaugural de instalação do CT-GId foi agendada. Nessa reunião foi realizada a apresentação do CT e são iniciados os trabalhos de construção do plano de ação do CT, de forma colaborativa com os membros e identificação dos primeiros arranjos temáticos.

Entretanto a composição dos membros do Comitê é dinâmica, com novos membros aderindo ao CT a cada ano (vide seção 7 sobre como participar). No início de cada ano é realizada uma nova reunião inaugural para discussão e compartilhamento do planejamento do CT para o respectivo ano.

Escolha do Coordenador Técnico do comitê

O Coordenador Técnico deve ser um pesquisador com notória especialização na área temática do CT. É desejável que o Coordenador tenha experiência prévia na participação em projetos de PD&I financiados ou executados pela RNP.

A indicação do Coordenador Técnico se dará por meio de convite da RNP. Ao Coordenador Técnico pode ser oferecida uma bolsa na modalidade de “Atualização Tecnológica”, conforme regulamento do Programa de Bolsa de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da RNP¹, com duração de até 12 meses, desde que haja disponibilidade de recurso no orçamento anual da RNP.

A escolha do nome do Coordenador Técnico é deliberada por uma comissão formada por gerentes e diretores da Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (DPDI) e Diretoria de Relacionamento Institucional (DARI) da RNP, considerando:

- Experiência no tema do CT (incluindo publicações acadêmicas, cursos, experiências de mercado e participação em projetos e comitês);
- Relacionamentos prévios com entidades do Sistema RNP.

Após a escolha e indicação do nome do Coordenador Técnico, é solicitado que o mesmo indique uma pessoa para atuar como seu Assistente, podendo este ser tanto um aluno, quanto um colega profissional. Não é necessário que o Assistente seja da mesma instituição de origem do Coordenador. Ao Assistente também poderá ser oferecida uma bolsa do Programa de Bolsa de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da RNP², com duração de até 12 meses, desde que haja disponibilidade de recurso no orçamento anual da RNP.

5. Mandato do Coordenador Técnico

É desejável que o Coordenador Técnico possa liderar CT pelo período mínimo de 2 anos³. Também é desejável que uma sucessão na Coordenação Técnica aconteça de tempos em tempos, dando oportunidade para que outros membros ativos do CT também possam ser

¹ <https://www.rnp.br/programadebolsasPDI>

² <https://www.rnp.br/programadebolsasPDI>

³ A bolsa oferecida ao Coordenador Técnico tem vigência de até 12 meses, mas pode ser prorrogada mediante disponibilidade de recursos.

indicados pela RNP. Entretanto não há um limite máximo de tempo estabelecido para a permanência do pesquisador convidado na coordenação técnica do CT. A permanência do Coordenador Técnico é combinada em comum acordo entre a RNP e o mesmo.

6. Benefícios e motivações para a participação como membro do CT

Baseado na experiência de organização de Comitês Técnicos desde 2010, observamos os seguintes fatores que motivam a participação de membros nos CTs:

- Ter maior proximidade com pesquisadores que desenvolvem projetos de P&D com a RNP;
- Ter informações (em primeira mão) de iniciativas em desenvolvimento ou planejamento pela RNP;
- Poder influenciar tópicos de interesse para serem incluídos em editais de PD&I da RNP;
- Ter a possibilidade de participar da elaboração de projetos de P&D para a busca de oportunidades de financiamento;
- Ter a possibilidade de participar de atividades financiadas pelo CT (e.g. produção de livros, realização de eventos, editais de bolsas e de projetos de curta duração); e
- Ter a possibilidade de assessorar a RNP em seus projetos e planos de trabalho presentes.

7. Condições e critérios para participação no Comitê (membros)

A participação como membro do Comitê é aberta a todos os interessados, podendo estes serem pesquisadores, professores, servidores públicos, funcionários de empresas privadas e estudantes de pós-graduação de organizações do Sistema RNP, que possam de alguma forma contribuir com as atividades desenvolvidas dentro área temática do CT.

Para participar do Comitê poderão ser consideradas manifestações de interesse enviadas para o e-mail de inscrição na lista de e-mail: <http://listas.rnp.br/mailman/listinfo/ct-gid>. A lista permanecerá continuamente aberta para a inscrição de novos membros convidados.

Os membros deverão se comprometer a participar de pelo menos metade das reuniões organizadas ao longo do ano. Estima-se um total de 6 reuniões ao ano, com frequência bimestral, a depender do bimestre.

Todos os produtos gerados pelo CT serão públicos, incluindo o relatório final de visão de futuro. Entretanto, algumas discussões realizadas pelos membros do Comitê durante o

processo de construção desses produtos podem conter informações sigilosas ou ainda não disponibilizadas publicamente. É exigido bom-senso aos membros dos CTs.

8. Principais entregas ou resultados-chave

Os membros do CT, durante as reuniões ordinárias do grupo, possuem autonomia para decidirem, de forma colaborativa e consensual, as atividades a serem realizadas pelo Comitê, bem como sua estratégia de execução.

Entretanto, os seguintes resultados são obrigatórios e deverão ser entregues em ciclos anuais ou bianuais:

- Relatório de visão de futuro sobre o tema do CT, com recomendações para a RNP (bianual).
- Apresentação final para a RNP das recomendações mapeadas pelo relatório ou dos resultados do CT (anual).

9. Encerramento do Comitê

A execução do CT acompanha o ciclo anual de projetos de PD&I da RNP. Não existe uma duração pré-estabelecida para a continuidade do Comitê, podendo perdurar por vários anos.

Ao final do ano, a RNP reserva-se no direito de decidir pela continuidade ou encerramento do CT. Algumas razões que podem levar ao encerramento do CT incluem:

- Falta de disponibilidade de recursos;
- Decisões motivadas por mudanças estratégicas da RNP;
- Falta de engajamento e participação ativa dos membros.

10. Recursos

Viabilizar recursos orçamentários na RNP destinados para o CT-GId que podem incluir:

- Bolsas do Programa de Incentivo à PD&I da RNP, para a coordenação do CT (Coordenador Técnico e Assistente Técnico)

- Bolsas do Programa de Incentivo à PD&I da RNP, fomentar atividades de prospecção do Comitê (bolsas para projetos de curta duração ou para investigadores em temas indicados pela coordenação do comitê);
- Recursos para eventuais despesas de custeio, tais como inscrição de membros em eventos e produção de material de divulgação.

11. Ferramentas e Canais de comunicação

Além da lista de discussão, as atividades do CT poderão fazer isso das seguintes ferramentas:

- Serviço Conferência Web da RNP, por meio da sala:
<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ct-gid>
- Página wiki pública criada para documentar e divulgar as atividades do CT
<https://wiki.rnp.br/display/comitetgi/>

O Coordenador RNP apontado para o gerenciamento do CT-GId pode ser contado diretamente por e-mail para Clayton Reis <clayton.reis@rnp.br>.